**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8850,** de 13 de agosto de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **Centro Municipal de Educação Infantil Profª Elza Alves Leme,** Distrito de Quebra-Coco, município de Sidrolândia/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.296, de 15/09/2008, pág. 13.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8211,**de 05 de dezembro de 2006 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no**Centro Municipal de Educação Infantil Profª Elza Alves Leme,**localizado no Distrito do Quebra Coco, Município de Sidrolândia/MS, para o ano de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.876, de 27/12/2007, pág. 9.